



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-001-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021-SRP/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 056/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TRONCO DE CONTENÇÃO BOVINO FIXO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, E A EMPRESA GAÚCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (GAÚCHA AGRÍCOLA), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: GAÚCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (GAÚCHA AGRÍCOLA), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.304.403/0002-91, sediada Rua Desembargador Amaral, nº 1531, Bairro Centro Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Fábio de Souza Cerqueira, CPF nº 014.113.695-21.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 056/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de tronco de contenção bovino fixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 056/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	TRONCO DE CONTENÇÃO BOVINO FIXO C/CREMALHEIRAS COMPRIMENTO PARTE DO MEIO 2,10 M ALTURA MÁXIMA 3,00 M, LATERAIS COM 2 PORTINHOLAS NA PARTE DE CIMA E 5 SALVA-VIDAS NA PARTE DE BAIXO.					
	SISTEMA DE CONTENÇÃO COM 2 COMANDOS DISTINTOS, UM PARA FECHAR A GUILHOTINA QUE PRENDE O ANIMAL PELO PESCOÇO E OUTRO PARA FECHAR AS DUAS LATERAIS QUE APERTAM TODO O CORPO DO ANIMAL DE PEQUENO OU GRANDE PORTE. TRONCO PRODUZIDO PARCIALMENTE EM MADEIRA E FERRO.	VALFRAN	02	UND	R\$ 58.000,00	R\$ 116.000,00
	BALANÇA ELETRONICA COM BARRAS: DISPLAY					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

01	NUMÉRICO: FORMADO POR UM CONJUNTO DE 6 DÍGITOS, ARMAZENA NA MEMÓRIA ATÉ 10.000 REGISTROS EM ARQUIVO ÚNICO (PESO E IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS).					
----	---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
João Vitor Rocha Azevedo

CONTRATADO: _____

GAÚCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA (GAÚCHA AGRÍCOLA)
Fábio de Souza Cerqueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-001-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA

CONTRATADO: Gaúcha Comércio de Produtos Agrícolas LTDA (GAÚCHA AGRÍCOLA) CNPJ nº 06.304.403/0002-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de tronco de contenção bovino fixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 056/2021.

VALOR: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: João Vitor Rocha Azevedo

Contratado: Fábio de Souza Cerqueira